

Relatório Final Petição n.º 455/XII/4.ª

Peticionários:

Associação de Professores de Matemática - 1.º Peticionário

N.º de assinaturas: 4120

Assunto: Solicitam a suspensão da implementação do Programa de Matemática A do Ensino Secundário homologado em janeiro de 2014.



I - Nota Prévia

A presente petição, cujo 1.º Peticionário é a Associação de Professores de Matemática, deu entrada na Assembleia da República em 5 de dezembro de 2014, tendo baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Seguiram-se os trâmites previstos na Lei do Direito de Petição (LDP) para que esta fosse apreciada, tendo sido ouvidos os peticionários no dia 4 de fevereiro de 2014.

Foi também elaborado pedido de informação sobre o conteúdo da presente petição ao Ministro da Educação e Ciência; Sociedade Portuguesa de Matemática; CRUP - Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas; CCISP - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos; Conselho de Escolas; CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais; CNIPE - Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação; ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares; SPE - Sociedade Portuguesa de Estatística; SPIEM - Sociedade Portuguesa de Investigação em Educação Matemática; Professor Doutor Jaime Carvalho e Silva; Professor Doutor António Franco de Oliveira; Professor Doutor Domingos Fernandes e ao Professor Doutor Henrique Manuel Guimarães, podendo ser consultadas na página da comissão na internet.

II - Objeto da Petição

Os peticionários solicitam que o calendário da implementação do programa de Matemática A para o Ensino Secundário, homologado em janeiro de 2014, seja suspenso, e que se proceda à avaliação do programa de Matemática A atualmente em vigor e, de acordo com esta avaliação e com a investigação feita no âmbito do ensino da Matemática em Portugal e a nível internacional, se efetuem as alterações e os ajustes que se entenderem adequados ao programa de Matemática A em vigor.

Enumeram ainda um conjunto de motivos pelos quais discordam da implementação do referido programa, prevista para o ano letivo de 2015/2016:



- "O programa MatA-2014 vem contrariar profundamente o programa de Matemática A atual, sem ter sido feita qualquer avaliação deste programa e foi homologado sem que tenham sido proporcionadas condições adequadas e tempo suficiente para um debate alargado e participado;
- É um programa demasiado extenso, com conteúdos matemáticos desajustados e, sobretudo, com abordagens de ensino inapropriadas, excessivamente abstratas e formais, mesmo para os alunos da faixa etária a que se dirigem. Tais conteúdos e abordagens não têm paralelo em currículos de outros países tidos como de referência e foram abandonados há décadas pelos maus resultados a que conduziram;
- Não contempla adequadamente capacidades matemáticas fundamentais como a resolução de problemas, o raciocínio matemático e a comunicação matemática, bem como a modelação matemática indispensáveis para uma aprendizagem com compreensão e para a aquisição e desenvolvimento de uma experiência em matemática, genuína e relevante, por parte dos alunos;
- Não tem em conta a investigação realizada na área do ensino da Matemática, nem se baseia em exemplos de países comummente considerados de referência, divergindo fortemente das orientações curriculares atuais para o ensino da Matemática reconhecidas internacionalmente;
- A calendarização apontada pelo MEC (Despacho nº 159717/2012, de 14 de Dezembro), prevê o início da implementação do programa MatA-2014 já no ano letivo 2015/16. Ora, no ano letivo 2015/2016, os alunos que acedem ao 10.º ano não terão tido qualquer contacto com o programa de 2013 para o ensino básico, programa com o qual o MatA-2014 se assume em continuidade, e que contraria profundamente o programa de 2007 com que esses alunos trabalharam".

III - Análise da Petição

Conforme é referido na nota de admissibilidade da petição e, passando a citar:

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos



formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto.

2. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, foi localizado sobre esta matéria o Projeto de Lei abaixo referido, que aguarda discussão na generalidade na sessão plenária da Assembleia da República:

Tipo SLTitulo Autoria Reposição do Programa de Matemática no Ensino BE 477/XII 3 Projeto de Lei Básico em vigor até 2013 e manutenção do Programa de Matemática A no Ensino Secundário, anulando as alterações curriculares introduzidas pelo atual Governo.

3. Em 2013 foi apreciada idêntica petição, abaixo identificada, sobre o Programa de Matemática para o Ensino Básico:

 N^o

Data

Titulo

Situação 284/XII/2 2013-07-26 Pretendem que seja anulada a homologação Concluída do novo Programa de Matemática para o

Ensino Básico e das Metas Curriculares

4



- 4. Atento o referido, entende-se que não se verificam razões para o indeferimento liminar nos termos do artigo 12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição propondo-se a admissão da petição.
- 5. O novo Programa e Metas Curriculares de Matemática A do Ensino Secundário, bem como a documentação complementar, estão disponíveis na página da Direção Geral de Educação.
- 6. A matéria peticionada novo Programa de Matemática para o Ensino Secundário insere-se, em primeira linha, no âmbito da competência do governo. No entanto "compete à Assembleia da República, no exercício das funções de fiscalização, vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do governo e da Administração".

IV - Diligências efetuadas pela Comissão

1. Resposta do Ministério da Educação e Ciência

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/ LDP, foi questionado o Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Ciência, para que se pronunciasse sobre o conteúdo da presente petição.

Na resposta, o Ministério da Educação e Ciência refere que o programa e as metas de Matemática A estiveram em consulta pública e que foram homologados depois de um extenso debate tendo envolvido a comunidade educativa.

É também referido, entre outros aspetos, que o anterior programa estava datado, contando já com 15 anos de vigência, pelo que havia necessidade de o substituir por um programa mais moderno, que preparasse melhor os jovens para os desafios do futuro.



2. Resposta da ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares

Na resposta, a ANDE considera que não faz sentido mudar o programa que estava em vigor sem fazer uma avaliação desse programa e só depois dessa avaliação, se procedesse aos ajustes e alterações.

Referem ainda que os alunos do 10° ano de 2015/2016 serão prejudicados pelo facto virem a ter o novo programa do secundário sem ter tido o do ensino básico. Afirmam igualmente que a generalidade dos professores de Matemática tem a opinião que não vai conseguir cumprir o programa.

Por fim, dizem não haver qualquer orientação do IAVE sobre o tipo de perguntas a colocar no exame, o que prejudicará os alunos.

3. Resposta do Conselho de Escolas

Na resposta, o Conselho das Escolas afirma não fazer parte das suas atribuições pronunciar-se sobre estas matérias.

4. Resposta da Sociedade Portuguesa de Matemática

Na resposta, a SPM afirma que a petição contém demasiadas afirmações vagas, sem apresentar e sem fonte conhecida pelo que se torna difícil dar uma resposta.

Rebate depois a petição ponto por ponto, onde refere, entre outros assuntos, o seguinte:

- o novo Programa e Metas Curriculares de Matemática não contariam profundamente a estrutura do anterior, mantendo mesmo a mesma estrutura temática;
- as principais diferenças em relação ao anterior programa residem na ausência de indicações metodológicas e na definição de metas claras;
- apesar de não ter existido uma avaliação formal do atual programa, a realidade mostra que a prática dos manuais e das escolas já não correspondia a esse programa, daí a necessidade da sua urgente reformulação;



- este programa está de acordo com os mais moderno currículos internacionais;
- tanto o programa de 2013 como o do ensino básico anterior proporcionam aos alunos os conhecimentos necessários para a frequência de um curso secundário.

5. Resposta da CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais

Na resposta, a CONFAP é de parecer que o Programa de Matemática A do ensino secundário deverá ser suspenso porque não faz sentido impor um novo programa no percurso dos alunos e afirma que deve ser promovido um debate alargado sobre o mesmo.

6. Resposta do Professor Doutor António Franco de Oliveira

Na resposta, o Professor Doutor António Franco de Oliveira responde ponto por ponto aos vários aspetos da petição, referindo que o programa mMatA-2014 é muito diferente do atual programa e estranha o facto de não ter sido feita qualquer avaliação deste último.

Afirma que este novo programa pretende, erradamente a seu ver, dar um rigor formal em detrimento de um rigor informal através da prática de bem ensinar a matemática.

Refere estar de acordo com os peticionários quando estes afirmam que o novo programa não contempla adequadamente temas como a resolução de problemas, o raciocínio matemático e a linguagem de comunicação matemáticas bem como a modelação matemática.

Por fim, refere que o novo programa não tem em conta a investigação internacional realizada no ensino da matemática e que a calendarização para a aplicação do novo programa não faz sentido.



7. Resposta da SPIEM - Sociedade Portuguesa de Investigação em Educação Matemática

Na resposta, a SPIEM enuncia um conjunto de razões pelas quais subscreve a suspensão do programa de matemática A do ensino secundário. Consideram, entre outros fatores, o seguinte:

- as alterações constantes do novo programa não se baseiam num estudo rigoroso e fundamentado;
- não estão de acordo com a calendarização do programa;
- questionam-se sobre a pertinência de o referencial teórico que molda o programa ser orientado para um conjunto de capacidades consideradas numa única prova, no caso o TIMSS-Advanced;
- questionam-se sobre a razão de se introduzir alterações apenas num dos três programas de matemática para o ensino secundário;
- este programa centra-se na importância do raciocínio dedutivo, ignorando os raciocínios indutivo e abdutivo, essenciais, para a atividade matemática;
- assiste-se no novo programa a uma maior formalização dos tópicos matemáticos a trabalhar, bem como um acréscimo de temas que eram da responsabilidade do ensino superior.

8. Resposta do Professor Doutor Domingos Fernandes

Na resposta, o Professor Doutor Domingos Fernandes refere que o programa que ainda se encontra em vigor resultou de um amplo debate entre as várias sociedades e associações ligadas à matemática, tendo reunido um amplo consenso.

Afirma ainda que a decisão de substituir o atual programa de matemática não foi precedida dos procedimentos habituais, sendo os seus fundamentos muito questionáveis, carecendo de paralelo internacional e de discussão e de tempo para essa mesma discussão.



Refere por fim ter as maiores dúvidas sobre o processo de substituição do programa, prevendo mesmo um retrocesso quanto à forma e o conteúdo do ensino e da aprendizagem da matemática no ensino secundário.

9. Resposta da SPE - Sociedade Portuguesa de Estatística

Na resposta, a SPE afirma ter-se pronunciado no período de discussão pública sobre o Programa e Metas Curriculares de Matemática A — Ensino Secundário, através de diversos pareceres, não merecendo este a sua concordância.

10. Resposta do Professor Doutor Henrique Manuel Guimarães

Na resposta, o Professor Doutor Henrique Manuel Guimarães dá razão aos peticionários quando afirmam que não foi feita uma avaliação da aplicação do anterior programa de matemática, agora substituído pelo programa MatA-2014 e que este novo programa não é sustentado em investigação no domínio da matemática.

Considera ainda que o programa MatA-2014 é contrário às orientações curriculares atuais seguidas por muitos países.

Refere também que o programa tem um forte pendor formalista e que propõe um conjunto muito rígido e fragmentado de aprendizagens, não dando enfase às capacidades matemáticas como a resolução de problemas.

Por fim, mostra-se em desacordo com a calendarização do programa.

Nota: Todas as respostas aos pedidos de informação referentes à presente Petição e, bem assim, o parecer enviado pela Associação de Professores de Matemática sobre a proposta de Programa de Matemática A para os cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias e de ciências socioeconómicas podem ser consultadas na página da comissão, na internet.



Audição dos peticionários

Tendo em conta o número de subescritores da Petição e cumprindo-se o disposto no artigo 21º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP), a Comissão de Educação, Ciência e Cultura procedeu à audição do peticionário, na reunião de 4 de fevereiro de 2015.

Na audição, estiveram presentes em representação dos peticionários os Professores Lurdes Figueiral, Jaime Carvalho e Silva e Ana Vieira Lopes, tendo exposto perante os deputados que integram a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, os argumentos que, a seu ver, sustentam a pretensão expressa na Petição apresentada.

Posteriormente intervieram os senhores deputados, Odete João (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Diana Ferreira (PCP), Luís Fazenda (BE) e João Prata (PSD), que expuseram as posições dos respetivos Grupos Parlamentares em relação a esta matéria. Toda a documentação da audição, bem como a gravação áudio, encontra-se disponível na página da Comissão, na *internet*.

Também a ata da audição, elaborada pelos serviços da 8ª Comissão, se encontra anexa ao presente relatório.

V - Opinião do Relator

O autor do presente relatório reserva a sua opinião para o debate em Plenário da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.



VI - Conclusões

Face ao supra exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura emite o seguinte parecer:

- 1) O objeto da petição é claro, encontrando-se identificado o seu subscritor e sendo o texto inteligível;
- 2) Estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto.
- 3) O presente relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da LDP;
- 4) A Comissão deve remeter o presente relatório aos Grupos Parlamentares e a Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência;
- 5) A petição reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada em Plenário.

Palácio de S. Bento, 04 de março de 2015

O Deputado Relator

(João Prata)

O Presidente da Comissão

(Abel Baptista)



VII - Anexos:

I – Ata número 231/XII/4.ª SL de 4 de fevereiro de 2015, às 10h00.



ATA NÚMERO 231/XII/4.ª SL 04.fevereiro.2015 - 10h00

Aos 4 dias do mês de fevereiro de 2015, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 10, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia
- 2. Aprovação de atas
- 3. Comunicações do Presidente
- 4. Petição n.º 455XII/4ª, da iniciativa da Associação de Professores de Matemática, que "Solicitam a suspensão da implementação do Programa de Matemática ado Ensino Secundário homologado em janeiro de 2014"
 - Audição dos peticionários
 - Deputado autor do parecer: João Prata PSD
- Petição n.º 449/XII/4ª da iniciativa da FENPROF, Professores contestam municipalização da Educação
 - Audição dos peticionários
 - Deputado autor do parecer: Amadeu Albergaria PSD
- 6. Resolução n.º 87/2014 Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade
 - Apreciação e votação do relatório
 - Deputada autora do relatório: Diana Ferreira PCP
- 7. Outros assuntos
- 8. Data da próxima reunião

10 de fevereiro de 2015

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

Na ausência do Sr. Presidente da Comissão, a reunião foi presidida pela Vice-Presidente, Deputada Nilza de Sena (PSD).

A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

2. Aprovação de atas

Foram apreciadas as atas n.ºs 228, 229 e 230, relativas às reuniões da Comissão de 20, 27 e 28 de janeiro, respetivamente, bem como a ata n.º 19, da reunião de Mesa e Coordenadores de 29 de janeiro, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

3. Comunicações do Presidente



- 3.1. A Sra. Presidente transmitiu que o BE solicitou a discussão no Plenário do Projeto de Resolução n.º 1234/XII (BE) Municipalização escolar imposta à custa da autonomia das escolas pelo que esta informação será comunicada à Senhora Presidente da Assembleia da República logo que o Projeto de Resolução baixe à Comissão, o que ainda não se verificou.
- **3.2.** Relativamente ao Projeto de Resolução n.º 1232/XII Honras de Panteão a Eusébio, foi solicitada também a sua discussão no Plenário.
- 3.3. A Sra. Presidente referiu-se à reunião interparlamentar subordinada ao tema "Empowering women and girls through education", organizada pela Comissão FEMM do Parlamento Europeu, a ter lugar em Bruxelas, no dia 5 de março de 2015, tendo sido indicada a Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD) em representação da Comissão. O PS referiu que indicaria posteriormente o seu representante.
- 3.4. No que se refere à 2.ª Conferência Europeia em Avaliação de Tecnologia (PACITA), que terá lugar em Berlim, de 25 a 27 de fevereiro, promovida pelo projeto europeu PACITA (<u>Parliaments and Civil Society in Technology Assessment</u>), a Sra. Presidente recordou que os Deputados Rui Pedro Duarte (PS) e Isilda Aguincha (PSD) receberam um convite da Comissão de Educação, Investigação e Avaliação Tecnológica do Parlamento alemão para um jantar e uma troca de pontos de vista em conexão com a conferência promovida pela PACITA e que consultada a Doutora Mara Almeida, representante do projeto PACITA em Portugal, se verificou que a respetiva Conferência é aberta ao público em geral, não tendo sido enviados convites para participação na mesma aos parlamentos dos vários países europeus, sendo que a inscrição na Conferência tem um custo de 180€ por participante.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) informou ter recebido também um convite, que declinou.

A Comissão pronunciou-se favoravelmente em relação à participação dos Srs. Deputados Rui Pedro Duarte (PS) e Isilda Aguincha (PSD) na referida Conferência.

- 3.5. A Sra. Presidente deu conta de um convite da Escola de Música do Conservatório Nacional, já distribuído a todos os Deputados, para uma visita às instalações daquela instituição, indicando que deverá ser agendada logo que possível.
- **3.6.** Foi apreciado o relatório da audição do Grupo de Trabalho da Indisciplina em Meio Escolar ao Prof. Doutor João Sebastião, não se tendo registado qualquer observação sobre o mesmo.
- 3.7. Por último, a Sra. Presidente referiu-se à cerimónia de apresentação, pelo Conselho Nacional de Juventude, do Documento Estratégico sobre Trabalho Digno para Todos, a ter lugar no dia 10 de fevereiro, no Auditório do Novo Edifício, tendo sido indicados para intervir os seguintes Srs. Deputados:

PSD - Joana Barata Lopes

PS - Rui Pedro Duarte

BE - Mariana Aiveca

4. Petição n.º 455XII/4ª, da iniciativa da Associação de Professores de Matemática, que "Solicitam a suspensão da implementação do Programa de Matemática ado Ensino Secundário homologado em janeiro de 2014"

A Sra. Presidente deu as boas-vindas aos representantes dos peticionários – Professores Lurdes Figueiral, Jaime Carvalho e Silva e Ana Vieira Lopes – que fizeram uma breve exposição da Petição e dos motivos que justificaram a sua apresentação, e cuja síntese pode ser consultada no documento que se encontra disponível na página da Comissão.

Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Odete João (PS), que agradeceu a exposição e manifestou a sua preocupação quanto à implementação do novo programa de Matemática, por não ter sido efetuada uma avaliação consistente do programa anterior, cujos resultados tinham vindo a melhorar. Considerou ainda não ter existido um debate alargado sobre o novo programa, como se impunha, nem uma formação atempada e consistente dos seus quadros e acrescentou que o novo programa se encontra desalinhado em relação às correntes internacionais. Colocou, por último, algumas questões, nomeadamente sobre a



formação que está a ser facultada aos professores e sobre o impacto expectável da implementação do novo programa.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) disse considerar-se incompetente para se pronunciar sobre questões científicas, pelo que se cingiria à forma processual. Relativamente ao pouco tempo de debate que foi invocado, lembrou que a Sociedade Portuguesa de Matemática defendeu a metodologia adotada e o atual programa e afirmou que o CDS-PP não vai apresentar qualquer iniciativa em relação a esta matéria, tendo em conta que o programa foi apresentado pelo Governo, com base num debate alargado e nos inúmeros contributos recebidos.

A Sra. Deputada Diana Ferreira (PCP) agradeceu a exposição e disse acompanhar aas preocupações expostas, lembrando que o PCP apresentou um Projeto de Resolução para a manutenção do programa de Matemática e a publicitação dos respetivos resultados de avaliação, que foi rejeitado. Referiu-se ao calendário do processo e ao não cumprimento da lei de certificação dos manuais escolares e considerou que esta opção configura uma conceção elitista deste Governo relativamente ao ensino da Matemática. Terminou, considerando que esta alteração representa um retrocesso de décadas, que terá um enorme impacto.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) saudou os presentes pela exposição rigorosa que efetuaram e disse considerar inconcebível a decisão de substituir um programa sem que tenha sido efetuada a sua avaliação. Entendendo que esta alteração representa também um conflito privado do Senhor Ministro, questionou os representantes da APM sobre se existirão mecanismos que permitam reverter as opções tomadas.

O Sr. Deputado João Prata (PSD) saudou os presentes e ressalvou que as posições divergem relativamente às correntes internacionais, afirmando que o novo programa foi alvo de debate e de participação pública, sendo que foram acolhidos alguns dos contributos recebidos. Colocou, de seguida, algumas questões, nomeadamente sobre a forma como é efetuada a articulação entre os programas do ensino básico e secundário, sobre a qualidade dos contributos apresentados e sobre o nível de exigência do novo programa.

Respondendo às questões colocadas, os subscritores da Petição esclareceram, em síntese:

- O programa da Matemática é fundamental e esta alteração terá um enorme impacto, já que o aumento do grau de dificuldade vai colocar menos alunos em determinadas vias, que são hoje já deficitárias, o que levará ao encerramento de cursos;
- Em alguns países europeus, como por exemplo Inglaterra, existe falta de técnicos em determinadas áreas, como a Medicina ou a Informática, devido à fuga dos alunos das áreas da Matemática;
- O formalismo e a abstração deste programa não têm paralelo com o que se passa em qualquer
- Se nada for feito, o afastamento dos alunos dos cursos da Matemática será também responsabilidade dos Deputados;
- A pressa vai ter consequências. Não existem condições para que, em setembro próximo, os manuais escolares estejam prontos, tendo em conta que foi alargado o prazo de avaliação e certificação dos manuais escolares;
- É possível reverter esta situação, voltando aos programas e manuais anteriores e fazendo a sua monitorização e avaliação.

A documentação da audição pode ser consultada na página internet da Comissão.

5. Petição n.º 449/XII/4ª da iniciativa da FENPROF, Professores contestam municipalização da Educação - 11h00

A delegação da FENPROF era constituída pelos Professores Mário Nogueira, Francisco Almeida, António Avelâs e Manuel Nobre.

A Sra. Presidente deu as boas-vindas aos representantes dos peticionários, tendo de seguida o Professor Mário Nogueira manifestado preocupação com a experiência piloto que estava a ser desenvolvida. Referiu que o processo era apontado como tratando-se de descentralização e contestou essa posição, defendendo que se tratava apenas de uma delegação de competências nos municípios,



com transferência de competências das escolas para aqueles, pelo que não se verificava descentralização.

Discordou do secretismo que tem envolvido o processo e considerou-o inadequado, salientando que havia matérias que não eram competência das Câmaras, nomeadamente as áreas pedagógicas e a gestão de professores, e que a definição da oferta formativa não devia ser atribuída àquelas. Salientou que a gestão das matrículas dos alunos pela Câmara contraria a apregoada liberdade de escolha da escola.

Indicou que o Governo dizia que não queria aumentar a despesa, não estando subjacente um objetivo de redução, quando o que se verificava era que havia incentivos à poupança na Educação, com atribuição às autarquias de 50% de toda a poupança, com os professores, os refeitórios, etc.

Referiu depois exemplos de municipalização no Brasil, que geraram muitas assimetrias e de privatização em Inglaterra, que para diminuírem as despesas tiveram de recorrer à contratualização de privados, com contestação da sociedade.

Em relação a Portugal, realçou a existência de atrasos nas transferências financeiras para as escolas e para as Câmaras e o recurso por parte das autarquias à contratualização com privados, nomeadamente, a nível das Atividades de Enriquecimento Curricular e de contratação de professores (com utilização de regimes ilegais de contratação de pessoas), etc. Salientou que com o novo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo a Câmara pode gerir a rede e as matrículas entre a escola pública e a privada, prevendose que haja preferência para a segunda nos territórios que disponham de muita oferta dessa natureza.

Referiu depois que a Associação de Municípios Portugueses reclamou pelo facto de no Decreto-Lei de transferência de competências não terem sido atendidas as suas propostas. Defendeu ainda que o processo se integra na Reforma do Estado e a concessão de poderes às autarquias visava alterar o modelo de gestão da Educação, que saía da esfera do núcleo essencial das funções do Estado para os municípios e diminuía a função social do Estado na Educação.

Referiu ainda o facto de no regime mais recente, a duração dos contratos ter passado de 5 para 4 anos, mas reportar-se agora a anos escolares, ou seja, até 31 de agosto de 2018, defendendo que isso comprometia a opinião dos Deputados da próxima Legislatura da Assembleia da República e o período do próximo mandato dos titulares dos órgãos dos municípios.

Salientou que as transferências de capital continuavam a ser calculadas com base na média dos últimos 4 anos, quando nos 2 últimos não tinha havido investimento, o que penalizava a média. Realçou também que a afetação dos docentes às escolas do município seria feita pela Câmara, as escolas ficavam sem competência em relação à gestão do pessoal não docente e enfatizou que a comissão de acompanhamento que estava prevista possuía 4 votos, mas os diretores das escolas do município, na sua globalidade, só tinham um voto, e a autarquia outro, enquanto os representantes dos Ministérios da Educação e Ciência e do Desenvolvimento Regional tinham 2 votos, sendo o desempate feito pelo representante do primeiro Ministério.

Defendeu que neste momento as escolas estavam nos mínimos de despesa e a poupança prevista significaria ir abaixo dos mínimos, prejudicando, nomeadamente, os projetos em curso e gerando mais perda de qualidade.

Por último, defendeu que se promovesse o debate sobre a matéria, envolvendo toda a gente, concordando com a descentralização, mas com a participação de toda a comunidade e referindo que o Conselho de Escolas, o Conselho Nacional de Escolas e a FENPROF iriam promover vários debates.

Interveio depois o Deputado Acácio Pinto (PS), referindo que o PS também estava preocupado com o processo, embora entendesse que a descentralização era importante. Considerou que o processo não tinha começado bem, porque não tinha envolvido todas as entidades em causa, autarquias e escolas e defendeu a necessidade de clarificação concetual, esclarecendo-se se estava em causa uma delegação de competências ou uma descentralização.

Salientou que a Associação de Escolas dizia que parecia haver desresponsabilização do Ministério da Educação e Ciência e a Associação de Municípios tinha discordado do processo, tendo transmitido que o PS entendia que o processo ainda não estava preparado para avançar, embora se soubesse que o



Decreto-Lei correspondente já tinha sido aprovado no Conselho de Ministros.

Por último, defendeu que muitas questões deviam ficar na administração central, neste caso no Ministério da Educação e Ciência e realçou que o processo tinha muito secretismo.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que no dia 13 de fevereiro iria ter lugar na sessão plenária um debate temático sobre descentralização, a pedido do Governo, que incluiria também a área da Educação, pelo que nesse âmbito colocariam várias questões, para esclarecimento da matéria.

A Deputada Diana Ferreira (PCP) referiu que a municipalização já tinha sido tentada anteriormente, em 1911 e 1974, referindo que que estava em causa a transferência para as autarquias de responsabilidades do Estado, havendo o risco de haver uma transferência para os privados, salientando que muitas autarquias já utilizaram esse mecanismo em relação às Atividades de Enriquecimento Curricular.

Realçou que estava em causa um ataque geral aos serviços públicos e às funções sociais do Estado e referiu que acompanhavam as preocupações dos peticionários e que entendiam que o processo era um passo significativo para a privatização da Educação.

O Deputado Luís Fazenda (BE) informou que o BE já tinha apresentado o <u>Projeto de Resolução 1234/XII (BE)</u>, <u>Municipalização escolar imposta à custa da autonomia das escolas</u>, em que recomendava ao Governo a suspensão de negociações para uma transferência de competências de gestão pedagógica para as câmaras municipais e a realização de um debate público sobre as vantagens e desvantagens do processo de municipalização na Educação.

Salientou que se verificava um conflito entre os diretores das escolas e os municípios e defendeu que havia uma incapacidade da autarquia para gerir as matérias pedagógicas, sem competências próprias dos vereadores para o efeito e conduzindo ao clientelismo local, referindo que 25% do currículo flexível abria a porta a contratações pela autarquia.

Defendeu que não havia descentralização, mas sim perda de autonomia das escolas e salientou que muitas autarquias estavam interessadas e se tinham desinteressado posteriormente.

O Deputado Amadeu Albergaria (PSD, relator da petição) referiu que a matéria estava em discussão e tinha sido equacionada na audição do Ministro da Educação e Ciência e também na petição em apreciação. Indicou que os partidos eram maioritariamente favoráveis à descentralização de competências da Educação, mas não sobre as metodologias a adotar.

Realçou que a transferência de competências só existiria se as autarquias quisessem e que o respetivo processo seria discutido na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal, na direção da escola e pelas associações de pais. Salientou ainda que havia municípios em que o processo tinha sido aceite, pelo que o projeto piloto avançaria nos mesmos.

Na sequência das observações feitas, a FENPROF referiu que 25% na componente local era muito, colocando nos mínimos o currículo nacional, gerando desigualdade a nível geral. Saudou depois os debates que iriam realizar-se, promovidos por várias entidades, relevou a incapacidade do Ministério da Educação e do Governo para retirar as devidas consequências das propostas que lhe tinham sido apresentadas e reiterou a indicação de que a Associação de Municípios e várias autarquias se tinham manifestado contra o processo.

A gravação áudio da reunião está disponível na página da Comissão na internet.

6. Resolução n.º 87/2014 - Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade

A Deputada Diana Ferreira (PCP, relatora da temática e autora do relatório) apresentou o relatório e referiu que o mesmo reproduzia as dificuldades e propostas das entidades ouvidas e concretizava nas conclusões as medidas que tinham sido apontadas pelas mesmas, de acordo com a área de abrangência.



Interveio depois a Deputada Elza Pais (PS), realçando a importância da matéria e referindo que se exigiam mudanças e não só incentivos, de cosmética. Salientou que a questão era económica e social e que se resolvia com medidas económicas e de igualdade do género. Referiu a necessidade de uma análise estrutural e de medidas de fundo e agradeceu o trabalho do relatório.

A Deputada Nilza de Sena (PSD) agradeceu o trabalho do relatório e a gestão das audições e manifestou que o PSD discordava das conclusões, pelo que não podiam votar favoravelmente o relatório. Por último, propôs um novo relator, para apresentação de um relatório a curto prazo, referindo que o PSD podia indicá-lo.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) louvou o trabalho feito, mas discordou das conclusões do relatório, tendo informado que votariam contra, lamentando que se ofuscasse o trabalho da relatora.

A Deputada Diana Ferreira (PCP) salientou que nas conclusões não estava nada que não tivesse sido referido pelas entidades e defendeu que outras conclusões não representariam as preocupações das entidades e não dariam resposta aos problemas, tendo concretizado com várias medidas.

Por último, referiu que a maioria queria discutir o problema, mas não referir as dificuldades e as medidas indicadas pelas entidades e dada a indicação da maioria de que rejeitaria o relatório, informou que o PCP o retirava.

Nessa sequência, o Deputado Amadeu Albergaria (PSD) indicou a Deputada Nilza de Sena (PSD) para relatora do novo relatório.

9. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

10. Data da próxima reunião

10 de fevereiro de 2015

A reunião foi encerrada às 12:22 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 4 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE

(Abel Baptista)



Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto Amadeu Soares Albergaria Carlos Enes **Duarte Marques** Elza Pais Isilda Aguincha João Prata Luís Fazenda Margarida Almeida Maria José Castelo Branco Michael Seufert Nilza de Sena Odete João Paulo Cavaleiro Pedro Pimpão Rui Pedro Duarte Agostinho Santa Diana Ferreira Maria Ester Vargas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Rita Rato

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista
Heloísa Apolónia
Inês de Medeiros
Maria Conceição Pereira
Maria da Conceição Caldeira
Pedro Delgado Alves